

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2021

Súmula: Aprovar a proposta de reprogramação de saldos 2020 dos recursos financeiros repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade do PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos, Medida Socioeducativa em Meio Aberto de PSC e LA, Piso de Transição de Média Complexidade; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal);

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Blocos de Financiamento.

CONSIDERANDO a apreciação da Proposta de Reprogramação do saldo financeiro do exercício 2020 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 29 de Abril de 2020.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social de competência financeira do ano de 2020, conforme segue:

Fonte	Recurso	Valor	Reprogramar em:
934	BLPSB FNAS	164.505,56	44.505,56 – Material de Consumo
			20.000,00 – Material Permanente
			100.000,00 – Serviço de Terceiro/Pessoa Jurídica
940	BLIGDBF	56.232,18	56.232,18 – Equipamento e material permanente
933	BLIGDSUAS	6.193,97	6.193,97 – Equipamento e material permanente
938	BL PSEMAC FNAS	166.727,18	66.727,18 – Material de Consumo
			100.000,00 – Serviço de Terceiro

Art. 2º. APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social de competência financeira do ano de 2020, conforme segue:

Fonte	Recurso	Valor	Reprogramar em:
711	Incentivo Família Paranense	40.155,28	40.155,28 – Equipamento e Material Permanente
	VI – IFP VI	20.000,00	20.000,00 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

São Pedro do Iguaçu, 29 de Abril de 2021.

Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli
Presidente do CMAS

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 10.477 PÁGINA: 11
DATA: 30/04/2021